

INDICAÇÃO Nº 100/2017

Os Vereadores **Enio Grolli e Valmor da Rocha**, que esta subscreve, nos termos dos Art 160 e 161 do Regimento Interno, vem solicitar ao Poder Executivo, através da Secretaria competente, a seguinte medida:

“Proibição temporária do tráfego de ônibus escolar na Estrada da Pedreira”.

Justificativa:

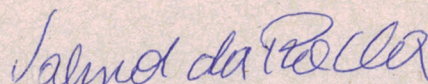
Justificamos a apresentação da referida indicação em virtude do péssimo estado de conservação da estrada conhecida popularmente como Estrada da Pedreira. Por questão de segurança, principalmente com as nossas crianças, sugerimos que o Executivo Municipal proíba temporariamente o tráfego de ônibus escolar no referido trecho, até que se providencie os reparos necessários. Moradores da região informaram que já não conseguem mais trafegar na referida estrada, fato comprovado na tarde do dia 24 de março pelos vereadores proponentes desta indicação. Salientamos que já foi apresentada indicação, sob o nº 06, apresentada ainda no mês de janeiro alertando sobre o problema.

Sendo o que temos para o momento agradecemos.

Carlos Barbosa, 24 de março de 2017.



Enio Grolli
Vereador Proponente



Valmor da Rocha
Vereador Proponente

